

## INFORMAÇÃO - TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020

No âmbito da preparação do processo relativo a Transportes Escolares - Ano Letivo 2019/2020, e de acordo com a Legislação em vigor, e o Cartão Navegante, solicitamos a especial atenção para o seguinte:

- Todos os alunos com idade igual ou superior a 12 anos, inclusive os transportados em Circuitos Especiais, deverão apresentar a candidatura ao subsídio de transportes escolares
- É de 18 anos (no início do ano letivo), a idade limite para a atribuição de subsídio de Transporte Escolar.

Assim, relembramos os procedimentos que são necessários desenvolver e para os quais solicitamos a vossa colaboração:

- Deverão ser remetidas, acompanhadas da Declaração do Agregado Familiar emitida pela Autoridade Tributária e listagem nominal, todas as candidaturas ao subsídio de Transporte Escolar, entregues na Escola, até 16 de julho de 2019, de modo a estarem na Divisão de Educação até ao dia 31 de julho de 2019, após esta data só serão recebidas candidaturas de alunos transferidos para escolas do concelho provenientes de escolas exteriores a este, ou dos que, dentro do concelho, mudem de residência acompanhadas de cópia do respetivo Boletim de Transferência e atestado de residência, respetivamente.

Mais informamos, que as datas referidas resultam dos prazos indicados à Câmara Municipal pelas transportadoras, para a execução e/ou envio dos passes.

Agradecendo toda a colaboração existente entre esse Estabelecimento de Ensino e o Departamento de Educação e Desporto deste Município, solicitamos a divulgação destes procedimentos/datas a todos os interessados.

Póvoa de Santa Iria, 27 de maio de 2019

O Diretor

  
(Pedro Soares Ferreira)